



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.545

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

PORTARIA N.º 929, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Transfere a servidora Karisa Kelly de Paulo Bressani, para prestar serviços no Departamento de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante no Ofício n.º 02/2021, de 13 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Karisa Kelly de Paulo Bressani, matrícula 1551/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Escola Municipal Correia Defreitas, para prestar serviços no Departamento de Cultura.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não implicando a transferência em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades incompatíveis.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de dia 20 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DIVISÃO DE PESSOAL	PAG
PORTARIA Nº 929, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	01
PORTARIA Nº 930, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	02
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021	02

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.545

Pág. 2 /2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 930, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Transfere a servidora Farilda Maria da Silva Chagas, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante no Ofício n.º 05/2021, de 18 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objeto do Protocolo n.º 259/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora Farilda Maria da Silva Chagas, matrícula 1476/1, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Escola Municipal Correia Defreitas, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. As atribuições a serem desempenhadas pela servidora fazem parte das ocupações estabelecidas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, não implicando a transferência em alteração de carga horária, vencimento ou exercício de atividades. **CNPJ/MF: 09.928.660/0001-70**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de dia 20 de janeiro de 2021.

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL - PMRC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 (CMRC)

Objeto: Aquisição de gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação por Limite nº001/2021 (CMRC) – Processo de Compra nº 001/2021 (CMRC)

Dotação Orçamentária: 01.01.0103100192.090 - 339030.01.02.00

Fonte de Recurso: 0001 (Recursos Descentralizados)

Valor Total: R\$ 3.760,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ/MF: 00.149.167/0001-19

Contratada: AUTO POSTO CHAMMAS LTDA

Vigência: 21 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2021

Representantes: Odair do Prado e Thiago Criellaro Chammas Cassar

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br